



## **DELIBERAÇÃO ELETRÔNICA DA AMEOSC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA.**

### **ATA Nº 15/2020 DE 21 (VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 2020.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, em deliberação eletrônica realizada através de grupo de whatsapp, do qual constam todos os prefeitos dos municípios de abrangência da AMEOSC, os senhores Prefeitos dos Municípios ANCHIETA Prefeito Ivan José Canci, BANDEIRANTE Prefeito Celso Biegelmeier, BARRA BONITA Prefeito Moacir Piroca, BELMONTE Prefeito Genésio Bressiani, DESCANSO Prefeito Sadi Inácio Bonamigo, DIONÍSIO CERQUEIRA Prefeito Thyago Gnoatto Gonçalves, GUARACIABA Prefeito Roque Meneghini, GUARUJÁ DO SUL Prefeito Claudio Junior Weschenfelder, IPORÃ DO OESTE Prefeito em exercício Alexandre Ruscheinky, ITAPIRANGA Prefeito Jorge Welter, MONDAI Prefeito Valdir Rubbert, PARAÍSO Prefeito Valdecir Casagrande, PRINCESA Prefeito Edilson Miguel Volkweis, SANTA HELENA Prefeito Luiz Gluitz, SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito Fernando Bicigo, SÃO JOSÉ DO CEDRO Prefeito Antonio Plínio de Castro Silva, SÃO MIGUEL DO OESTE Prefeito Wilson Trevisan, TUNÁPOLIS Prefeito Renato Paulata, manifestaram-se sobre a manutenção da arrecadação pela AMEOSC dos valores provenientes das taxas de inscrições de candidatos que participem de concursos públicos e processos seletivos realizados pelos municípios associados e executados pela associação conforme fora deliberado nas assembleias realizadas em 06.03.2020 e 16.03.2020 para que referidos valores fossem utilizados pela associação na construção de sua nova sede ou pelo retorno da arrecadação desses valores pelos municípios. Nesse sentido, os 18 (dezoito) prefeitos que participaram da deliberação eletrônica, não tendo se manifestado sobre a deliberação apenas o Prefeito de Palma Sola Cleonir Manteli, manifestaram-se no sentido de que considerando a falta de regulamentação de encaminhamento específico no âmbito interno dos municípios, os valores provenientes do pagamento das taxas de inscrições de candidatos que participem de processos seletivos e concursos públicos realizados retornem a serem arrecadadas pelos próprios municípios. Nesse sentido, os novos editais de processos de seleção lançadas pela AMEOSC aos municípios associados, a partir desta data, serão alterados para que os referidos valores sejam direcionados aos respectivos municípios e, em relação aos processos seletivos que se encontram em andamento, onde as taxas de inscrição estão sendo arrecadadas pela AMEOSC, ao final do período de inscrição, todo o valor arrecadado será transmitido ao município realizador do certame. Diante das manifestações exaradas, o Presidente da AMEOSC determinou que sejam adotados os encaminhamentos

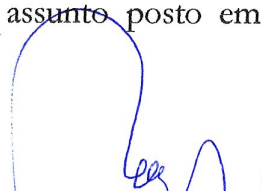


# AMEOSC

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DO EXTREMO OESTE DE  
SANTA CATARINA

*"AMEOSC, fortalecendo a integração  
e o desenvolvimento regional."*

necessários para fins de cumprimento da deliberação, bem como que fosse lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Presidente e por todos os prefeitos que se manifestaram sobre o assunto posto em deliberação, conforme lista e documentos anexos.

  
**ANTONIO PLÍNIO DE CASTRO E SILVA**  
Prefeito de São José do Cedro  
Presidente da AMEOSC

  
**AIRTON FONTANA**  
Secretário Executivo da Ameosc